Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
FOLHA Nº 338/21
EM 24/05/21
Servidor (a) da CÂMARA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

DISPONIBILIZAR O VEÍCULO TIPO "LIMPA FOSSA" PARA ATENDER AOS IMÓVEIS RESIDÊNCIAS DE PESSOAS QUE PREENCHAM UM PERFIL SOCIOECONÔMICO DESFAVORÁVEL, NOS BAIRROS QUE AINDA NÃO POSSUEM REDE GERAL DE ESGOTO.

JUSTIFICATIVA

Com o passar do tempo as fossas necessitam ser esgotadas e aí começa o pesadelo. O custo do esgotamento de uma fossa gira em torno de R$180,00 e exatamente quem mais utiliza as fossas são as pessoas de poder econômico desprivilegiado que moram em bairros mais afastados. Quando a fossa transborda e o morador não tem condições de arcar com esta despesa, os rejeitos são lançados para as vias públicas, causando um tremendo transtorno ambiental. Nosso Município, como tantos outros e com razão possuem leis que acabam multando estes cidadãos quando isso ocorre".

A população, sem acesso as condições existenciais básicas, assinala um conjunto de desigualdades sociais, econômicas e ambientais. Assim sugerimos firmar convênio com empresa do ramo a fim de disponibilizar o veículo tipo "limpa fossa" aos imóveis residências para as pessoas que preencham um perfil socioeconômico desfavorável.

O saneamento básico é um direito fundamental do indivíduo e da coletividade, além de serviço público essencial, e previsto na constituição de obrigação do Município e do Estado

Assim sendo, solicitamos à Administração Municipal o atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vítor da Itafarma"